



1
2 **ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO**
3 **PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024.**

4 Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 08h30min (oito horas e
5 trinta minutos), de forma híbrida, no Plenário dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça e
6 através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **13ª Sessão Extraordinária do Conselho**
7 **Superior do Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único, 15 e 25, de seu
8 Regimento Interno e art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008, e em observância ao Ato Normativo
9 96/2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério
10 Público por videoconferência e ao Ato Normativo nº 125/2020. A Sessão foi realizada sob a Presidência do
11 Procurador-Geral de Justiça, **Haley de Carvalho Filho**, com a participação dos demais Conselheiros,
12 **Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, Luiz Antônio Abrantes Pequeno, Domingos Sávio de**
13 **Freitas Amorim, Francimauro Gomes Ribeiro, Liduína Maria Albuquerque Leite, Pedro Olímpio**
14 **Monteiro Filho e Francisco Rinaldo de Sousa Janja, totalizando *quorum* 8 (oito) membros.** Ausente
15 justificadamente a Corregedora-Geral do Ministério Público **Maria Neves Feitosa Campos** por motivo de
16 compromisso institucional. Iniciados os trabalhos, o Procurador-Geral de Justiça abriu a presente Sessão,
17 justificando a designação da mesma para apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na
18 forma a seguir relacionada. **MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: 1) Relação de Candidatos por ordem**
19 **de Antiguidade** à convocação de Promotores de Justiça para compor o Órgão Especial do CPJ em
20 substituição aos Procuradores de Justiça impedidos, suspeitos e/ou impossibilitados de participar do
21 julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.2019.00000007-3.

Ordem	Interessado(a)	Titularidade	Exercício na Entrância	Colocação no quinto na Entrância Final
1.	Edna Lopes Costa da Matta PGA nº 09.2024.00020055-1 recebido em 14/06/2024	148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	25/04/2003	(16º-1º/5º)
2.	Amisterdan de Lima Ximenes PGA nº 09.2024.00020143-9 recebido em 14/06/2024	161ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	29/08/2003	(19º-1º/5º)
3.	Eloilson Augusto da Silva Landim PGA nº 09.2024.00019155-7 recebido em 13/06/2024	23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	07/08/2009	(47º-1º/5º)
4.	Carlos Augusto Tomaz Vasconcelos	5ª Promotoria de Justiça de Sobral	23/12/2009	(51º-1º/5º)

	PGA nº 09.2024.00020135-0 recebido em 14/06/2024			
5.	Camila Gomes Barbosa PGA nº 09.2024.00019861-7 recebido em 13/06/2024	174ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	07/01/2013	(52º-2º/5º)

22 A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu à matéria a votação, passando a
23 palavra aos Conselheiros, por ordem de antiguidade, para proferirem seus votos, acerca do deferimento ou
24 não indeferimento dos pedidos de inscrições. DECISÃO: ***O Conselho Superior do Ministério Público, à***
25 ***unanimidade dos votantes, decidiu pelo deferimento dos referidos pedidos de inscrições em bloco.***
26 **CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PARA COMPOR OECPJ: 2) EDITAL Nº**
27 ***053/2024***, referente à convocação de até 06 (seis) Promotores de Justiça para compor o Órgão Especial do
28 CPJ em sessão de julgamento, designada para o dia **03 de julho de 2024**. A Presidência fez apresentação da
29 matéria e colocou à discussão. Após discussão. Em seguida, passou a palavra aos Conselheiros, por ordem
30 de antiguidade, para indicação dos nomes dos Promotores de Justiça a serem convocados, sendo
31 dispensada a formação de lista tríplice, por não ser alcançado número de candidatos suficientes à
32 quantidade mínima necessária para convocação, foi adotado por analogia o critério de antiguidade,
33 parágrafo único do art. 177 da Lei Complementar nº 72/2008. ***Encerrada à votação, a Presidência***
34 ***proclamou a CONVOCAÇÃO dos Promotores de Justiça, EDNA LOPES COSTA DA MATTA,***
35 ***AMISTERDAN DE LIMA XIMENES, ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM, CARLOS***
36 ***AUGUSTO TOMAZ VASCONCELOS, CAMILA GOMES BARBOSA, esta última na qualidade de***
37 ***suplente, para compor o Órgão Especial do CPJ, em substituição aos Procuradores de Justiça***
38 ***impedidos, suspeitos e/ou impossibilitados de participar do julgamento do Processo Administrativo***
39 ***Disciplinar nº 10.2019.00000007-3, nos termos do Edital nº 053/2024. ENCERRAMENTO.*** Nada mais
40 havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 9h2min, da qual eu, Sildene Lima Barros,
41 Gerente de Apoio do CSMP, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e
42 Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**, que após lida e aprovada, será
43 publicada, dispensada sua assinatura e considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por
44 este Colegiado.